

Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional

- A. Empresa: CARVALHAES INFORMÁTICA LTDA
- B. Nome do Plano: Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional
- C. Identificação para a Anatel: Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional 1/2013
- D. Modalidade de STFC Coberta: Serviço Longa Distância Internacional
- E. Forma de Pagamento: Pós Pago

Detalhamento do Plano

1- Descrição do Plano:

O Objetivo deste Plano Básico de Serviço é ofertar a realização de chamadas Longa Distância Internacional do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), através da Rede da Operadora_STFC.

2- Vigência do Plano: 12 meses.

3- Área de Abrangência: Todas as cidades atendidas pela CARVALHAES INFORMÁTICA LTDA.

4- Valores da Estrutura de Preços: Os preços a seguir são máximos.

5- Critérios de Cobrança e Tarifação dos Serviços

5.1- Chamadas Fixo-Fixo

5.1.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 60 (sessenta) segundos.

5.1.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.1.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

5.2 Chamadas Fixo-Móvel

5.2.1- Unidade de Tempo de Tarifação: 60 (sessenta) segundos.

5.2.2- Tempo de Tarifação Mínima: 60 (sessenta) segundos.

5.2.3- Chamadas Faturáveis:

Normais: Tempo de duração superior a 3 (três) segundos.

A Cobrar: Tempo de duração superior a 6 (seis) segundos contadas a partir do termino da mensagem.

5.3 Aspectos de Faturamento

O documento de cobrança apresentado pela prestadora ao assinante corresponderá a 30 (trinta) dias de prestação do Serviço.

6- Valores da Estrutura Tarifária

6.1- Taxa de Adesão

A Taxa de adesão é devida uma única vez, no ato da contratação e tem o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta Reais)

6.2- Tabela de Valores – Ligações Fixo-Fixo ou Fixo-Móvel

País	Preço em R\$ / minuto - Líquido de impostos
África do Sul	6,00
Alemanha	2,40
Andorra	2,99
Angola	3,00
Arábia Saudita	3,00
Argentina	2,99
Austrália	2,15
Austria	2,15
Bélgica	2,15
Bolívia	2,15
Cabo Verde	3,50
Canadá	2,99
Chile	2,99
China	2,50
Colombia	2,99
Coréia do Sul	2,50
Costa Rica	2,99
Cuba	4,00
Dinamarca	2,99

Egito	3,50
Equador	1,90
Espanha	2,99
Estados Unidos e Havai	2,99
Filipinas	5,20
Finlândia	2,99
França	2,99
Grécia	2,99
Guam	3,00
Guiana	3,00
Holanda	2,99
Hong Kong	2,80
Hungria	2,80
Iêmen	3,00
Ilha da Madeira	2,99
Ilhas Marianas	3,00
Índia	3,00
Íraque	4,00
Irlanda	2,99
Israel	2,99
Itália	2,99
Japão	2,99
Laos	3,50
Líbano	3,00
Liechtenstein	2,99
Luxemburgo	2,99
México	2,99
Nigéria	3,00
Noruega	2,99
Nova Zelândia	5,00
Panamá	2,50
Paraguai	2,99
Peru	2,99
Portugal	2,99
Reino Unido	2,99
Suécia	2,99
Suíça	2,99
Turquia	3,00
Uruguai	2,99
Vanuatu	4,50
Venezuela	2,99

Oceania e Ilhas do Pacífico	4,80
O. Médio	3,20
Demais Países da América e Antilhas	3,00
Demais Países da Ásia	3,00
Demais Países da Europa	3,00
Demais Países da África	5,00

6.2- Tabela de Valores – Ligações Fixo-Fixo ou Fixo-Móvel

País	Preço em R\$ / minuto - Líquido de impostos
África do Sul	6,00
Alemanha	2,50
Andorra	2,50
Angola	3,50
Arábia Saudita	3,00
Argentina	2,50
Austrália	2,50
Austria	2,50
Bélgica	2,50
Bolívia	2,50
Cabo Verde	3,90
Canadá	2,30
Chile	2,50
China	3,00
Colombia	2,50
Coréia do Sul	3,00
Costa Rica	3,00
Cuba	4,00
Dinamarca	2,50
Egito	4,00
Equador	2,50
Espanha	2,50
Estados Unidos e Havai	2,30
Filipinas	5,80
Finlândia	2,50
França	2,50
Grécia	2,30
Guam	3,50

Guiana	3,50
Holanda	2,50
Hong Kong	3,10
Hungria	3,10
Iêmen	3,50
Ilha da Madeira	3,20
Ilhas Marianas	3,50
Índia	4,10
Iraque	4,90
Irlanda	2,50
Israel	2,50
Itália	2,50
Japão	2,50
Laos	4,00
Líbano	3,50
Liechtenstein	2,50
Luxemburgo	2,40
México	2,50
Nigéria	3,50
Noruega	2,50
Nova Zelândia	5,90
Panamá	3,00
Paraguai	2,50
Peru	2,50
Portugal	2,50
Reino Unido	2,50
Suécia	2,50
Suiça	2,50
Turquia	3,54
Uruguai	2,50
Vanuatu	4,90
Venezuela	2,50
Oceania e Ilhas do Pacífico	5,00
O. Médio	3,50
Demais Países da América e Antilhas	3,50
Demais Países da Ásia	4,00
Demais Países da Europa	3,50
Demais Países da África	5,50

7 Informações Adicionais

7.1- Certificação da Aceitação do Usuário

Na primeira fatura de Serviços Prestados após a adesão ao Plano será identificada a adesão através do nome Plano Básico de Serviço Longa Distância Internacional que o assinante adquiriu. Ao efetuar o pagamento da primeira fatura, o usuário estará confirmando a aceitação do plano.

7.2- Transferência para outro Plano

O Cliente poderá solicitar a migração para outro Plano Alternativo ou Plano Básico a qualquer momento.

7.3- Forma de Contato

O Cliente pode acessar o número 0800 CARVALHAES INFORMÁTICA LTDA e entrar em contato com a central de atendimento para contestação de débitos e quaisquer outras informações/reclamações sobre o serviço.

7.4- Extinção do Plano

Em caso de extinção do plano, a CARVALHAES INFORMÁTICA LTDA comunicará sua intenção ao usuário e a ANATEL, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

7.5- Devoluções

Se for o caso, o assinante deverá apresentar contestação dos débitos faturados em sua conta mensal. Caso seja procedente a reclamação, ao assinante que já tenha efetuado o pagamento a fatura, será devolvido o valor devido em dobro, em forma de crédito na fatura subsequente.

7.6- Data Base e Critérios de Reajuste

O reajuste dos valores das tarifas (ou preços) pode ser realizado em prazos não inferiores a 12 (doze) meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base de 1º de Setembro de 2012.

7.7- Endereço Eletrônico

O descritivo do referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico www.tri.com.br